



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 421, DE 04 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.000020/2016-32**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora técnica-administrativa, **LEILA KARINA DOS SANTOS MACHADO**, matrícula SIAPE nº **2157835**, CPF **790.642.725-49**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Seção de Políticas Estudantis, no Campus dos Malês, incentivo à qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor